



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica
PARFOR EQUIDADE

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

FOTO

Atual
e
colorida

Eu _____ portador(a) do RG (ou RANI) N°: _____ e do CPF: _____, opto por concorrer a uma das vagas reservada no curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva para pessoa:
() Preta () Parda () Indígena – etnia: _____

Estou ciente que, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar), declaro ao final deste documento os motivos que justificam minha autodeclaração (no final desta declaração, descreva brevemente quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena – **Preenchimento obrigatório**, para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, sua atualização pela Lei 14.723/2023 e no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012)

Marcar, **obrigatoriamente**, as caixas de opções referentes a sua etnia e as duas ultimas opções

Na condição de preto (a), pardo (a), acuso ciência que, sendo contemplado (a) com a vaga, deverei realizar os procedimentos de heteroidentificação para efetivação da matrícula, conforme orientação do item 5.4 deste edital e das orientações da Comissão de Aferição de Autodeclaração (CAAD), que constam no Anexo IX do edital. Mas, para inscrição no processo de seleção será exigida apenas esta declaração.

Na condição de indígena, acuso ciência que, sendo contemplado (a) com a vaga, deverei encaminhar as declarações exigidas pela Comissão de Aferição de Autodeclaração (CAAD), que constam no Anexo IX deste edital (Registro de Nascimento Indígena – RANI; declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e declaração de três lideranças da comunidade). Mas, para inscrição no processo de seleção será exigida apenas esta declaração.

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente de que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na UFRB (art. 9 da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação)

Declaro que estou ciente de que a informação falsa poderá me submeter ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e data:

Assinatura do (a) candidato (a)
(preferencialmente pelo Gov. Br)

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração: *(Clique após a palavra "texto" e digite)*
(Texto)...